

PORTARIA Nº 054 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023 e com fundamento nas disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009 e suas alterações, de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, bem como, a vista das informações circunstanciadas no processo sei nº 082.1746.2023.0001869-61 e Resolução COPE nº 267/2021, publicada no DOE de 12 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Especial de Seleção** com a finalidade de realizar os trabalhos de seleção por meio de Processo Seletivo Simplificado, visando **contratação**, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, de **25 (vinte e cinco) servidores**, voltado ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, através da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/BA. para proceder aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinadas ao atendimento das unidades desta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, conforme autorizações realizadas através do Processo SEI nº 082.1746.2023.0001869-61, observando à forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo e àquelas definidas em edital de abertura de inscrições a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, formada pelos servidores a seguir:

- I - **ADRIANA MATOS DE MENEZES**, matrícula: 16.310.801-2, Especialista em Defesa do Consumidor (SJDH/PROCON) - **Presidente**;
- II - **FERNANDA DE MEDEIROS PEREZ PALÁCIO PIMENTA**, matrícula: 92094549, Coordenador II (SJDH/PROCON);
- III - **GRAZIELE DE JESUS PEREIRA**, matrícula: 92085315, Coordenador II da Coordenação de Recursos Humanos (SJDH/DG/DA/CRH);
- IV - **KADINE BÁRBARA FERREIRA SANTOS**, matrícula: 21520653, Coordenadora de Intermediação para o Trabalho e Seguro Desemprego (SETRE/SINEBAHIA);
- V - **LEONARDO LISBOA RAMOS**, matrícula: 21 214514869, Coordenador de Postos de atendimento ao Trabalhador a de Intermediação para o Trabalho e Seguro Desemprego (SETRE/SINEBAHIA).

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão a Sra. **FERNANDA DE MEDEIROS PEREZ PALÁCIO PIMENTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FELIPE DA SILVA FREITAS
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

APOSTILA Nº 007/2023

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 01 de Janeiro de 2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº. 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.17214.2023.0003876-82

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 003/2021, celebrado entre o Estado da Bahia, através da extinta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, com o objetivo de autorizar o remanejamento de recursos, no valor de R\$ 23.244,19 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos),nos itens abaixo relacionados, sem alteração do valor global da parceria, visando execução de ações de promoção, proteção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e jovens em situação de rua e vulnerabilidade pessoal e social e suas famílias e outras formas de violação de direitos, com fulcro nas informações prestada pela SUDH, conforme especificações abaixo e Plano de Trabalho:

SUPRESSÃO		SUPLEMENTAÇÃO	
RUBRICA	Valor de saldos	RUBRICA	Valor da Suplementação
Passagens Aéreas	R\$ 1.784,25	Material de custeio / Vestuário	R\$ 23.244,19
Passagens transporte terrestre	R\$ 450,00		
Diárias 1º Destino	R\$ 5.130,00		
Diárias 2º destino	R\$ 5.130,00		
Material de expediente	R\$ 2.049,94		
Coffee break	R\$ 8.700,00		
Valor total a ser Suprimido:	R\$ 23.244,19	Valor total a ser Suplementado:	R\$ 23.244,19

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração acima citado.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de novembro de 2023.
FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 119/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.341.675-0	LÚCIA RITA CALMON	1	22	FEVEREIRO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de novembro de 2023.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

PORTARIA Nº 120/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFERENCIA
55.342.407-0	JACI CABRAL DE SOUZA	1	25	FEVEREIRO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de novembro de 2023.
Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00719082 de 17 de Novembro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00703513 de 14 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CELIA MARIA RIBEIRO RAMOS**, matrícula nº 92009665.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 29.894/2023 - PRORROGAR, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2016-010909/ADM/PA-0172** composta pelos servidores **MARINA ZENHA COSTA**, matrícula nº 18312545-8, **JOSÉ GEORGE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 76324182-4 e **ROBSON VIEIRA SANTIAGO**, matrícula nº 10418085-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 17 de novembro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOÃO PAULO DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 593.391.875-04**, nos autos do processo administrativo **nº 2020-003003/TEC/NOT-0771**, que “Deverá ser realizada a abertura de processo junto ao INEMA requerendo a outorga, ou dispensa, com vistas a regularização de captação d'água do Rio Preto para irrigação, a qual segue para imóvel urbano situado sob as Coordenadas Geográficas DATUM WGS84 de S 11.05594° e W 45.18881°. Como resposta a esta Notificação, as medidas adotadas devem ser encaminhadas através de documentação comprobatória, dentro do prazo abaixo determinado.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 17 de Novembro de 2023.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral